

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 005/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 009/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 005/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 005/2014, da empresa RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.220.183/0001-65, sediada na Rua Vereador Mário Coelho Pires, n. 221, loja 50, Campinas, São José/SC, CEP 88101-280, telefone (48) 3241-3095, e-mail renata.persianas@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Edson Gomes da Silva, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 120.055.921-53.

- 1.1. Fica registrado para a região abaixo especificada o seguinte preço, referente ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Quevedo, com as seguintes características:
 - a) na cor branca;
 - b) sincronização automática e giro de 180º das lâminas;
 - c) lâminas de 90mm (noventa milímetros) de largura;
- d) trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5cm (três vírgula cinco centímetros) de altura;
 - e) correntes de base em PVC tipo bola;
 - f) comandos em nylon e PVC; e
 - g) carrinhos de polipropileno.

1.1.1 - REGIÃO 1:

Município	Zona Eleitoral	Endereço
Balneário Camboriú	56ª	Rua 2850, N. 470, Esquina com Terceira Avenida.
Biguaçu	2ª	Rua Hermógenes Prazeres, 277. Centro.
Florianópolis	12ª, 13ª, 100ª e 101ª	Avenida Rio Branco, 797 - Centro.
	Sede do TRESC	Rua Esteves Júnior n. 68 e 80 - Centro.
	Anexo II	Rua Esteves Júnior, 157. Centro.
	Depósito de Urnas	Rua Possíbio Silva do Vale, S/N, Distrito Industrial - São José/SC

	Almoxarifado	Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC
Itajaí	16ª e 97ª	Rua Uruguai, 222, térreo, Fórum. Centro.
Itapema	91ª	Avenida Nereu Ramos, N. 1194 - Sala 2. Centro.
Palhoça	24ª	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani. Passa Vinte.
Santo Amaro da Imperatriz	67ª	Rua Pedro Mansur Elias, 25 - Sala 01. Centro.
São João Batista	53ª	Rua Nereu Ramos, 188, Salas 11 e 13. Centro.
São José	29ª e 84ª	Av. Litorânea, esq. com Rua Luiz Fagundes. Praia Comprida.
Tijucas	31ª	Rua Florianópolis, 106, Sala 2 - Centro

Quantitativo estimado: 200 m² (duzentos metros quadrados). Preço unitário: R\$ 41,89 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega e a instalação deverão ser feitas nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços.
- 1.5.1. Os serviços de instalação das persianas deverão ser executados no horário das 13h às 18h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seus representantes, indicados a seguir, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993:
- a) o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESC, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para o Edifício-Sede, para o Edifício Anexo e para o Edifício Anexo II do TRESC;
- b) o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESC, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para o Almoxarifado do TRESC;
- c) o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Urnas do TRESC, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para o Depósito de Urnas do TRESC; e
- d) o respectivo Chefe de Cartório Eleitoral, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para sede de Cartório Eleitoral.

- 1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESC, pelo telefone (48) 3251-3770.
- 1.9. O eventual fornecimento e instalação, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 005/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> EDSON GOMES DA SILVA PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS